

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 17/2014.

Data: 09 de julho de 2014.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 03/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA OS DEPARTAMENTOS DE CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.** O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **08/07/2014** a decisão da comissão especial de licitação, que visa a REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA OS DEPARTAMENTOS DE CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL. Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 007/2014 – PROCESSO Nº 029/2014, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA: RM DE SOUZA E CIA LTDA - R\$ 51.180,00 Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **08/07/2014** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
09 de julho de 2014

VALTER LARSEN
Presidente